A BARBÁRIE SOCIAL, O TRABALHO DO(A) ASSISTENTE SOCIAL E A PANDEMIA DE COVID-19

Camila Rocha dos Santos[1]
Daiany Cavalcante Ribeiro[2]
Frankmar Pinheiro Sales[3]
Izabelle Cristina Fragoso do Nascimento[4]

Resumo: Este artigo apresenta um breve contexto sobre a política social no Brasil e suas particularidades, partindo do pressuposto de que as políticas sociais e os padrões de proteção social são desdobramentos, respostas e formas de enfrentamento às expressões multifacetadas da questão social no capitalismo. Debate, também, sobre a barbárie social e como o trabalho na atualidade tem se tornado ainda mais precário face às transformações no mundo do trabalho. Trata-se de uma revisão de literatura com foco no trabalho dos(as) assistentes sociais que atuam no âmbito das políticas sociais, e como a pandemia da covid-19 afeta estes/estas trabalhadores/as. O texto revela, ainda, algumas situações que contribuem para a fragmentação do trabalho do(a) assistente social na atualidade.

Palavras-chave: Política Social; Trabalho; Pandemia de Covid-19.

Abstract: This article presents a brief context on social policy in Brazil and its particularities, based on the assumption that social policies and social protection standards are developments, responses and ways of confronting the multifaceted expressions of the social issue in capitalism. Debate, too, about social barbarism and how work today has become even more precarious in the face of changes in the world of work. This is a literature review focusing on the work of social workers who work in the context of social policies, and how the covid-19 pandemic affects these workers. The text also reveals some situations that contribute to the fragmentation of the work of social workers today.

Keywords: Social Policy; Work; Covid-19 pandemic.

[1] Mestranda do Programa de Pós-graduação em Serviço Social e Sustentabilidade na Amazônia da Universidade Federal do Amazonas – UFAM. Graduada em Serviço Social pela UFAM. Especialista em "Formação Integrada Multiprofissional em Educação Permanente em Saúde" pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS. rochacamila049@gmail.com

[2] Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Sustentabilidade na Amazônia da Universidade Federal do Amazonas - UFAM. Graduada em Serviço Social pela Faculdade Metropolitana de Manaus - FAMETRO. Especialista em Recursos Humanos pela Faculdade Martha Falcão e em Serviço Social em Saúde Coletiva pela União Brasileira de Faculdades - UNIBF. daianylima@yahoo.com.br

[3] Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Sustentabilidade na Amazônia da Universidade Federal do Amazonas - UFAM. Graduada em Serviço Social pela Faculdade Salesiana Dom Bosco - FSDB. Especialista em Saúde Pública de Atenção à Família pela FSDB. fransales679@gmail.com

[4] Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Sustentabilidade na Amazônia da Universidade Federal do Amazonas – UFAM. Graduada em Serviço Social pela UFAM. Especialista em Serviço Social na Área Sociojurídica pela Universidade do Norte – UniNorte. Izabellefragoso3@gmail.com

1 INTRODUÇÃO

Esta pesquisa está baseada na revisão de literatura com foco no trabalho dos/as assistentes sociais que labutam na área das políticas sociais. A estruturação deste trabalho está organizada em três seções, além da introdução, considerações finais e referências. A primeira seção apresenta um breve contexto sobre a política social no Brasil e suas particularidades, tendo em vista que debater a política social e suas caraterísticas é fundamental para compreender como ocorre o processo de intervenção frente às múltiplas expressões da questão social. Por conseguinte, a segunda seção aborda a questão do trabalho e sua precarização, bem como, um conjunto de fatores que nos levam a barbárie social. Por último, os processos que contribuem para a fragmentação do trabalho do(da) assistente social que atua no âmbito das políticas sociais, os quais se intensificaram em meio à pandemia de Covid-19.

Consideramos fundamental possibilitar à sociedade um debate sobre como as crises cíclicas do capital e seu *modus operandi* afeta o trabalho do(da) assistente social que atua com o objetivo de atender as populações em situação de vulnerabilidade e risco social, e que diante da pandemia da Covid-19 tem o seu processo de trabalho ainda mais precarizado.

2 A POLÍTICA SOCIAL NO BRASIL E SUAS PARTICULARIDADES

Ao tratarmos sobre o surgimento e o desenvolvimento da política social no Brasil, cabe uma caracterização sucinta referente à formação do capitalismo. Nesta lógica, vale registrar que as relações sociais capitalistas se desenvolveram no Brasil de forma bem diferente dos países de capitalismo central.

No contexto brasileiro, algumas particularidades históricas, conforme destacam as autoras Behring e Boschetti (2010) merecem atenção, como: a questão da colonização no século XVI e XIX que serviu à cumulação de capital nos países centrais; os períodos imperial e da república não alteraram a tendência de subordinação e dependência ao mercado mundial, permanecem com a sociedade e

economia subservientes aos interesses dos mercados dos países centrais; e o peso do escravismo marca de forma destrutiva a cultura, valores, ideias, a ética e os ritmos de mudança.

Um fator fundamental para a configuração da política social no Brasil é o fato de alguns pilares do capitalismo terem sido introduzidos no contexto do estatuto colonial, que foi impulsionado com a criação do Estado nacional, a partir de então advém a importância da independência, em 1822. Desta forma, os processos como a ruptura com a homogeneidade da aristocracia agrária, ao lado do surgimento de outros agentes econômicos, sob a pressão da divisão do trabalho, direcionaram a construção de uma nova sociedade nacional (BEHRING, BOSCHETTI, 2010). É importante destacar que este movimento foi marcado pela ausência de compromisso com os direitos do cidadão por parte das elites econômicas.

A democracia não era uma condição geral da sociedade, ela cabia apenas à sociedade civil, da qual compunham apenas as classes dominantes, que utilizavam o Estado para satisfazerem os seus próprios interesses.

Assim, a política social e a formação do estado brasileiro acontecem acompanhadas de fricções e dissonâncias (BEHRING, BOSCHETTI, 2010). A primeira constatação sobre a política social no Brasil é de que seu surgimento não acompanha o mesmo tempo histórico dos países de capitalismo central.

Não há como se discutir a política social no Brasil sem atentarmos para a questão social, essa já existia em meio a um país de natureza capitalista, com manifestação do pauperismo e inequidade, principalmente no período após o fim da escravidão. Assim, a questão social pode ser definida como:

> [...] não é senão as expressões do processo de formação e desenvolvimento da classe operária e de seu ingresso no cenário político da sociedade exigindo seu reconhecimento como classe por parte do empresariado e do Estado. É a manifestação, no cotidiano da vida social, da contradição entre o proletariado e a burguesia, a qual passa a exigir outros tipos de intervenção mais além da caridade e da repressão (IAMAMOTO, CARVALHO, 1995, p. 77).

É essencial destacar que a criação dos direitos sociais no Brasil resulta da luta de classes e expressa a correlação de formas de explorações históricas predominantes. Por um lado, os direitos sociais, sobretudo trabalhistas e

previdenciários, são pauta de reivindicação dos movimentos da classe trabalhadora. Por outro, representam a busca de legitimidade das classes dominantes em ambiente de restrição de direitos políticos e civis – como demonstra a expansão das políticas sociais no Brasil nos períodos de ditadura (1937-1945 e 1964-1985), instituídas como tutela e favor, acompanhadas pela figura de Getúlio Vargas como pai dos pobres, nos anos de 1930.

Com base no modo como se constituiu os direitos sociais no Brasil trazemos algumas reflexões a partir de Coutinho (1990), o qual afirma que a cidadania não é dada aos indivíduos de uma vez para sempre, não é algo que vem de cima para baixo, porém é fruto de uma luta constante, travada quase sempre por aqueles que vêm de baixo, das classes subalternas, implicando um processo histórico de longa duração. Os indivíduos não nascem com direitos, os direitos são fenômenos sociais, são resultado da história que expressa a permanente luta das classes subalternas.

Coutinho (1990) relata em seus estudos que a cidadania e classe social definiram três níveis de cidadania, descrevendo um processo que se inicia com a obtenção dos direitos civis, passa pelos direitos políticos e chega aos direitos sociais, além das análises na dimensão histórica, processual, do conceito e da prática da cidadania moderna.

Ao pensarmos no processo de obtenção de direitos assinalados por Coutinho (1990), destaca-se que este processo cronológico não se reproduziu do mesmo modo na maioria dos países, inclusive no Brasil que apresenta suas particularidades. Sendo assim, as conquistas da democracia no Brasil têm resultado sistematicamente das lutas dos trabalhadores contra os princípios e as práticas do liberalismo excludente defendido e praticado pela classe burguesa.

Todavia, é necessário ressaltar que na América Latina, sobretudo, no Brasil persistem as desigualdades sociais, e para tentar minimizar estas situações se criaram alguns meios de enfrentamento da pobreza por meio de políticas de inclusão, por cotas, ou de mínimos sociais (MOTA, AMARAL, PERUZZO, 2012). Trata-se de políticas compensatórias reconhecidas por meio dos denominados subsídios direcionados aos mais pobres.

Consideramos apoiados nas ideias de Behring e Boschetti (2010) que as políticas sociais e os padrões de proteção social são desdobramentos, respostas e formas de enfrentamento – setorizadas e fragmentadas – às expressões multifacetadas da questão social no capitalismo, que encontra fundamento nas relações de exploração do capital sobre o trabalho.

Para Mota, Amaral e Peruzzo (2012) uma preocupação latente é a questão do não desenvolvimento de reformas substantivas que revertam à destruição neoliberal das políticas ou a sua contrarreforma. O que o cenário continental apresenta é a expansão de políticas de exceção, de ingressos, em substituição ao direito ao trabalho.

Estas políticas compensatórias e focalizadas, conceituadas como de enfrentamento à pobreza, são apoiadas em geral, pelas classes dominantes. As políticas sociais mais estruturadas, como a saúde, as aposentadorias, a educação, entre outras que os governos neoliberais transformaram em serviços mercantis, são objeto de uma forte reação da direita continental, historicamente patrimonialista, oligárquica e antirreformista, frente a qualquer iniciativa de universalização (MOTA, AMARAL, PERUZZO, 2012).

Diante deste cenário é importante debatermos o papel do Estado, que sempre interveio politicamente para atender demandas e necessidades, seja da esfera do trabalho, seja na esfera do capital. Para Pereira (2008) esta abordagem sobre o Estado e sua relação com a sociedade e com a política social, aponta que o Estado ao mesmo tempo em que limita a desimpedida ação individual pode garantir, também, direitos sociais, visto que a sociedade lhe confere poderes exclusivos para o exercício dessa garantia.

Há, portanto, na dinâmica do funcionamento do Estado capitalista a existência de contradições, a máquina estatal serve amplamente aos interesses da classe dominante, mas a sua própria universalização exige que ele dê atenção à sociedade como um todo. Contudo, da mesma forma que o Estado ajuda a explorar os trabalhadores, tem de atender as suas reivindicações (PEREIRA, 2008).

Fica claro, portanto, que analisar o Estado é desnudar uma arena tensa e contraditória, na qual interesses e objetivos convergentes se confrontam

continuamente. No contexto capitalista, estão inseridos nesta arena tanto interesses dos representantes do capital, com o intuito de reproduzir e ampliar a rentabilidade econômica privada, quanto dos trabalhadores, com o objetivo de compartilhar da riqueza acumulada e influir no bloco do poder (PEREIRA, 2008).

Durante o século XX entre as décadas de 50 e 60, vários países criaram o Estado de bem-estar social, fundado no Keynesianismo; criaram serviços integrados de saúde, educação, habitação e previdência (BEHRING, BOSCHETTI, 2010). Já os países periféricos como os da América Latina começaram a ter serviços sociais setorizados, fragmentados e emergenciais.

Com o fortalecimento da ideologia neoliberal nos de 1980 e 1990, os Estados são levados a substituir os serviços, dá-se a mercantilização, a transformação dos serviços sociais que eram direitos sociais e asseguravam as mínimas condições de vida para as pessoas. Tais direitos se transformaram em mercadorias, em serviços vendidos no mercado (VIEIRA, 2009). Os direitos sociais e a obrigação da sociedade de garanti-los por meio da ação estatal, assim como a universalidade, igualdade e gratuidade dos serviços sociais são abolidos no ideário neoliberal.

Tal situação demonstra que apesar da presença dos direitos como é o caso do Brasil com a Constituição de 1988, o seu reconhecimento legal, não garante automaticamente a sua efetiva materialização, situação expressa no âmbito das políticas sociais.

Embora, a conversão desses direitos sociais em direitos positivos não garanta sua plena materialização, é muito importante assegurar seu reconhecimento legal, já que isto facilita a luta para torná-los efetivamente um dever do Estado (COUTINHO, 1999). Tampouco é casual que os neoliberais, atualmente, se empenhem, sobretudo no Brasil, em eliminar os direitos sociais das normas legais, em particular da Constituição.

Coutinho (1990) afirma que a ampliação da cidadania - esse processo progressivo e contínuo de construção dos direitos democráticos que caracteriza a modernidade – termina por se chocar com a lógica do capital, marcado por uma linha sinuosa entre avanços e recuos. Trata-se de uma contradição que se manifesta como um processo no qual o capitalismo primeiro resiste, depois é forçado a recuar

e realizar concessões, sem deixar de tentar instrumentalizar a seu favor ou, então, suprimir (como ocorre atualmente no Brasil) os direitos conquistados.

Este antagonismo entre cidadania e capitalismo expressa uma contradição entre cidadania e classe social, a universalização da cidadania é, em última instância, incompatível com a existência de uma sociedade de classes, ou seja, a divisão da sociedade em classes constituí limite instransponível à afirmação da democracia, "só uma sociedade sem classes – uma sociedade socialista – pode realizar o ideal da plena cidadania, ou, o que é o mesmo, o ideal da soberania popular e, como tal, da democracia" (COUTINHO, 1990, p. 53).

O Brasil apresenta uma forte instabilidade no âmbito dos direitos sociais, denotando a sua fragilidade, que acompanha uma instabilidade institucional e política permanente, com dificuldades de configurar pactos mais duradouros e inscrever direitos inalienáveis.

3 BARBÁRIE SOCIAL E O TRABALHO NA ATUALIDADE

O atual contexto promove uma profunda insegurança no âmbito do trabalho e da proteção social, trazendo consigo o desemprego estrutural característico das mudanças no mundo do trabalho, mundialização do capital e da refuncionalização do Estado, a partir do qual evidencia-se a desregulamentação de direitos e o corte dos gastos públicos na área social.

Trata-se do processo de permanente perdas, regressão social, ofensiva contra os trabalhadores, e superexploração da força de trabalho, característico da precariedade inerente ao capitalismo. Entretanto, o Estado brasileiro adotou a supressão dos direitos à cidadania, onde parcela dos trabalhadores e trabalhadoras foram excluídos do acesso ao trabalho protegido e às condições de reprodução social da força de trabalho (RAICHELIS; ARREGUI, 2020).

O que encontramos no atual cenário são desdobramentos do intenso movimento da mundialização do capital, acompanhado de uma intensa crise social e sanitária, não ao acaso, que incorpora o aprofundamento das taxas de desemprego

e precarização do trabalho, aspectos que contribuem para uma barbárie social. Desta forma, verificamos que há articulações do Estado que até produzem respostas imediatas ou emergenciais às demandas sociais, suprindo momentaneamente as carências dos segmentos mais pauperizados da população trabalhadora, entretanto, por outro se articula aos processos de precarização do trabalho e expropriação de direitos, garantindo a manutenção de ajustes fiscais e a remuneração do capital financeiro (MAURIEL, 2020).

Conforme explica o autor Pereira (2020), sobre a crise estrutural do capital, ela tenciona incessantes contrarreformas que incidem sobre as parcelas do orçamento anteriormente revertidas para os trabalhadores na forma de serviços e políticas sociais:

> Nesse ínterim, apresentamos o Orçamento Bruto de Pessoal (OBP) atentando para suas particularidades internas. A captura de parcelas cada vez maiores do OBP deve será analisada a partir de um conjunto de contrarreformas administrativas e previdenciárias que se materializam como expropriação de direitos e promovem uma punção orçamentária, implementando a tendência gerencial na esfera pública. Esses processos não alteram apenas legislações, mas também o próprio trabalho. Não afetam apenas os servidores públicos, mas toda a sociedade, em especial os trabalhadores que dependem dos serviços ofertados pelo Estado. Neste sentido, buscamos identificar as principais tendências de precarização do trabalho colocadas no interior da esfera pública, de modo a explicitar que o desmonte dos serviços e políticas sociais vem acompanhado do desmonte do trabalho que os operacionaliza. (PEREIRA, 2020, p.106)

A precarização do trabalho neste processo de contrarreformas é viabilizada por meio da expropriação de direitos, que promovem a precarização e produzem impactos tanto sobre a esfera pública quanto na população, afetando a qualidade dos serviços e políticas ofertadas pelo Estado, trata-se de um processo amplo que rompe qualquer relação contratual. O trabalho precário assume diversas dimensões, sejam elas nas formas de inserção e contrato, na informalidade, na terceirização, na desregulação e flexibilização, no desemprego, na fragilidade dos sindicatos.

Para enfatizar sobre as formas precárias de trabalho e de emprego, Pereira cita Druck[5]:

[5] DRUCK, Graça. Trabalho, precarização e resistências: novos e velhos desafios? **In: Caderno CRH**, Salvador, v. 24, n. 01, p. 37-57, 2011.

> Há um fio condutor, há uma articulação e uma indissociabilidade entre: as formas precárias de trabalho e emprego, expressas na (des)estruturação do mercado de trabalho e no papel do Estado e sua (des) proteção social, nas práticas de gestão e organização do trabalho e nos sindicatos, todos contaminados por uma altíssima vulnerabilidade social e política (DRUCK, 2011, apud PEREIRA, 2020, p.117).

Em síntese, esse cenário vislumbra mais flexibilização, mais informalidade, mais intermitência para os(as) trabalhadores(as), permitindo que a indústria 4.0 e o denominado capitalismo de plataforma proliferem e/ou se aperfeiçoem e gerem, portanto, uma espiral de agravos à saúde dos trabalhadores, de degradação ambiental e, com isso, de barbárie social, além do fato de que conforme o relatório do Banco Mundial, de 2018, já informava que no Brasil 25% da população, ou seja, 50 milhões de pessoas vivia a baixo da linha da pobreza (QUASE, 2018), situação que se intensificou diante da pandemia de Covid-19.

4 O TRABALHO DO(A) ASSISTENTE SOCIAL NO CONTEXTO DA PANDEMIA DE COVID-19

O mundo tem vivenciado, desde março de 2020, uma conjuntura de incertezas e de temor diante da pandemia da Covid-19. Até o momento em que finalizamos este artigo, conforme o levantamento do Ministério da Saúde o quantitativo de mortes alcançava a marca de 574.527 e de infectados, 20.570.891. Diante desta conjuntura, discutiremos o trabalho do(a) assistente social tendo em vista, que sua atuação frente às políticas de proteção social tem sido ainda mais requisitado no cenário atual.

Com base nas informações de 2004 apresentadas pelo Conselho Federal dos Assistentes Sociais (CFESS, 2005), o(a) assistente social no Brasil é majoritariamente um funcionário público, que atua predominantemente na formulação, planejamento e execução de políticas sociais com ênfase nas políticas de saúde, assistência social, educação, habitação, entre outras.

As transformações decorrentes da reestruturação produtiva e a difusão da racionalidade neoliberal produzem uma sociabilidade onde se metamorfoseia as

expressões da questão social que surgem no contexto contemporâneo, demandando dos profissionais respostas frente às novas configurações.

Em meio a este processo, pautado na intensa exploração da força de trabalho, os vínculos empregatícios tendem a ser flexibilizados e os recursos necessários à intervenção profissional para garantir a qualidade dos serviços no âmbito das políticas públicas são precarizados. Assim, diante de relações e vínculos de trabalho cada vez mais frágeis e de uma proteção social em decadência, Iamamoto afirma que (2006, p.176):

> [...] o assistente social, que é chamado a implementar e viabilizar direitos sociais e os meios de exercê-los, se vê tolhido em suas ações que dependem de recursos, condições e meios de trabalho cada vez mais escassos para as políticas e serviços sociais públicos (IAMAMOTO, 2006, p. 176).

Esses efeitos perversos são claramente percebidos quando observamos a atuação dos(as) assistentes sociais nas políticas sociais, cujo trabalho precário também é realidade. Atualmente, a fragmentação do trabalho do(a) assistente social que atua no âmbito das políticas socais perpassa pelas consequências da Covid-19. Como efeito deste contexto há impactos sobre a classe trabalhadora como um todo, bem como as economias mais avançadas e as periféricas em diferentes proporções.

Analisando a relação entre crise do capital e pandemia, Antunes (2020, p. 24) considera que:

> [...] é no solo da crise *estrutural do capital* que a pandemia vem se proliferando intensamente e, em poucos meses, já levou à morte milhares de pessoas em todo o mundo, além de desempregar milhões de trabalhadores e trabalhadoras (ANTUNES, 2020, p.24)

Apesar dos esforços de mitigação estarem convenientemente ocultos na retórica de que todos estamos juntos nesta guerra, as práticas, em particular por parte dos governos nacionais, implicam motivações mais sombrias. Observamos como os(as) trabalhadores(as) são afetados pela dimensão destrutiva dos processos brutais e acelerados de apropriação, mercantilização e privatização dos fundos públicos pelo capital rentista.

Diante desta situação, observa-se que a humanidade necessita de organização para pressionar o Estado e exigir dele recursos para cuidado com a classe

trabalhadora, a proteção das empresas e organizações do sistema produtivo e os empregos. O lucro não pode continuar central, pois a economia do capital não visa à saúde, a previdência pública, a assistência social, a educação e alimentação, ela objetiva a mercantilização (SILVA, 2020).

Contudo, a origem da crise em curso não está na covid-19, e sim nas lógicas e configurações do sistema de metabolismo antissocial do capital (RAICHELIS, ARREGUI, 2021), que já estavam em desenvolvimento desde a década de 1970 e se aprofundou com as crises de 2007 e 2008 (ANTUNES, 2020).

O Brasil é um exemplo de Estado que caminha por meio desta lógica destrutiva dos direitos, onde se agregou à crise econômica e sanitária a prolongada crise política brasileira, tendo como marco o golpe jurídico-parlamentar-midiático de 2016, que destituiu a presidente Dilma Rousseff, eleita democraticamente com mais de 50 milhões de votos. Em seguida, com o governo ilegítimo de Michel Temer foi implementado um amplo programa de contrarreformas que materializou uma dura ofensiva contra os direitos da classe trabalhadora a serviço dos interesses do grande capital transnacional e das burguesias nacionais associadas.

Entre as contrarreformas, destaca-se a EC nº 95/2016, conhecida como a PEC do fim do mundo, que estabeleceu o novo regime fiscal com o congelamento dos gastos públicos por vinte anos, medida inédita em termos mundiais, que impacta drasticamente as políticas e os programas sociais em todas as áreas. Acrescente-se a esse quadro a flexibilização da legislação protetora do trabalho, que fragiliza a organização coletiva do(as) trabalhadores(as) e suas resistências, a desconstrução da CLT e a terceirização irrestrita; a contrarreforma da Previdência Social; e, nesse momento, encontra-se na pauta da Câmara Federal o projeto de contrarreforma administrativa (PEC nº 32/2020), cuja finalidade é descontruir o regime jurídico único, as carreiras públicas do Estado e a estabilidade do servidor público, com impactos na qualidade dos serviços públicos.

Este conjunto de reformas realizado até o presente momento vislumbra, portanto, uma cronificação da precarização do trabalho com graves repercussões para as condições de seguridade social da população (VIZZACCARO-AMARAL, 2021). Além de articular uma persistente desigualdade na distribuição das rendas e

riquezas fruto do trabalho, e a quase inexistente tributação das altas rendas, dos lucros e dividendos, somado a política tributária altamente regressiva, que faz com que a carga de impostos recaia sobre a maioria dos(as) trabalhadores(as).

Outro fator que contribui para a fragmentação do trabalho de assistentes sociais é a condição de trabalhador(a) assalariado(a). Esta condição de assalariamento resulta em profundas implicações para o desempenho profissional. De acordo com Raichelis (2011, p. 428):

> [...] ainda que o Serviço Social tenha sido reconhecido como profissão liberal nos estatutos legais e éticos que definem a autonomia teórico-metodológica, técnica e ético-política na condução do exercício profissional, o trabalho do assistente social é tensionado pela relação de compra e venda da sua força de trabalho especializada. A condição de trabalhador assalariado – seja nas instituições públicas ou nos espaços empresariais e privados sem fins lucrativos, faz com que os(as) profissionais não disponham nem tenham controle sobre todas as condições e os meios de trabalho postos à sua disposição no espaço institucional. (RAICHELIS, 2011, p.428)

Os(as) assistentes sociais ao venderem sua "força de trabalho" em troca de um salário, se submetem as exigências do empregador como qualquer outro profissional que compõe a classe de trabalhadores(as) assalariados (as). Essa submissão aos regimentos trabalhistas fruto das flexibilizações nas relações profissionais e sociais tendem a reprimir o caráter de profissional liberal da categoria, além de interferir no compromisso profissional estabelecido historicamente.

O modo de produção capitalista tem como elemento central, para garantia de seu desenvolvimento, a apropriação do trabalho humano via exploração do trabalho e acumulação de capital (NETTO, BRAZ, 2011). E mesmo de modo dissimulado ou mascarado nesse processo de captura da energia física e mental daquele que vende sua força de trabalho, acaba por capturar a saúde do(a) trabalhador(a), a quem considera como mais uma mercadoria. Marx fala da degradação do(a) trabalhador(a) no modo de produção capitalista:

> "[...] o resultado para o trabalhador é o trabalho excessivo e a morte prematura, a degradação em máquina, a sujeição ao capital que se acumula em ameaçadora oposição a ele, nova concorrência, a morte, a fome ou a mendicidade para uma parte dos trabalhadores" (MARX, 2001, p. 69).

Neste sentido, a mercantilização da força humana tem se apresentado nos diversos campos de atuação profissional, e no seio da profissão dos(as) assistentes sociais não têm sido diferente. Nosso trabalho tem se desenvolvido sob uma perspectiva de precarização e subalternidade em meio as demandas que surgem no âmbito profissional. Mas essas relações não podem e nem devem perpassar o direcionamento social que existe no interior da nossa profissão.

Não obstante aos elementos já sinalizados, os quais contribuem para a precarização do trabalho do(a) assistente social sinalizamos, também, outro fator, a questão da saúde relacionada ao trabalho, cujos espaços de trabalho podem atuar como fonte de saúde ou de adoecimento. O trabalho em diversas circunstâncias preside à constituição de formas de desgaste mental e mal-estar, cujo estudo sistematizado configura um território especial de pesquisas.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este artigo pode oferecer subsídios para compreender a realidade de assistentes sociais que trabalham no âmbito das políticas sociais. Deste modo, procuramos compreender como o trabalho do/a assistente social que faz parte da classe-que-vive-do-trabalho é afetada pelas transformações decorrentes do modo de produção capitalista operados desde a década de 1970 a 1980, e que se agudizaram com as crises financeiras de 2008/2009. Transformações pelas quais o capitalismo incorporou inovações, avanços tecnológicos e científicos acelerando a produtividade do trabalho, provocando uma reorganização com base na trípode da flexibilização, terceirização e informalidade, tais processos resultam no aumento do desemprego e da precarização do trabalho, além de problemas relacionados a saúde.

Em tempos de barbárie, de redução de direitos sociais sem precedentes, os quais são agravados pela crise econômica e sanitária, torna-se fundamental discutirmos a realidade do trabalho dos(das) assistentes sociais que atuam nas áreas das políticas sociais.

Nossa intenção foi provocar maior compreensão sobre os processos que contribuem para a fragmentação do trabalho dos(das) assistentes sociais. As reflexões e debates precisam fervilhar para que ocorra maior engajamento dos profissionais e da sociedade de modo geral para que as condições de trabalho e saúde desta categoria possam melhorar.

A evolução das condições de vida e de trabalho e, portanto, de saúde dos(as) assistentes sociais não pode ser dissociada do desenvolvimento das lutas e das reivindicações de toda a classe trabalhadora.

REFERÊNCIAS

ANTUNES, Ricardo. **Coronavírus**: O Trabalho sob Fogo Cruzado. São Paulo: Boitempo, 2020.

BEHRING, Elaine Rossetti; BOSCHETTI, Ivanete. **Política Social:** Fundamentos e História. São Paulo: Cortez, 2010.

COUTINHO, Carlos Nelson. **Cidadania e modernidade**. Perspectivas, 22: 41-59, 1999. São Paulo, 1990.

CFESS (Org.). **Assistentes Sociais no Brasil.** Elementos para estudo do perfil profissional. Brasília /Maceió, UCFESS-UFALCRESS, 2005. 73 p.

IAMAMOTO, M. V. As Dimensões Ético-Políticas e Teórico- Metodológicas no Serviço Social Contemporâneo. In: MOTA, A. E. (Orgs.). **Serviço Social e saúde**: formação e trabalho profissional. São Paulo: OPAS, OMS, Ministério da Saúde, 2006. p. 161-196.

IAMAMOTO, M. V.; CARVALHO, Raul**. Relações Sociais e Serviço Social no Brasil**: Esboço de uma interpretação histórico-metodológica. São Paulo: Cortez, 1995.

MAURIEL, A. P. O. Expropriação de direitos, capitalismo dependente e transferência de renda: reflexões sob os efeitos da pandemia da Covid-19. In: MAURIEL, A. P. O.; KILDUFF, F.; SILVA, M. M. da; LIMA, R. S. (Orgs.). **Crise, ultraneoliberalismo e desestruturação de direitos**. Uberlândia: Navegando Publicações, 2020.

.MARX, Karl. **Manuscritos Econômicos Filosóficos**. São Paulo: Editora Martin Claret, 2001.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Covid-19 Painel Coronavírus**, 2021. Disponível em: https://covid.saude.gov.br/. Acesso em: 29, julho de 2021

MOTA, Ana Elizabete; AMARAL, Ângela Santana; PERUZZO, Juliane Feix. O novo desenvolvimentismo e as políticas sociais na América Latina. In: MOTA, Ana Elizabete. (Orgs.). **Desenvolvimentismo e construção de hegemonia**: crescimento econômico e reprodução da desigualdade. São Paulo: Cortez, 2012.

NETTO, José Paulo; BRAZ, Marcelo. **Economia Política**: uma introdução crítica. São Paulo: Cortez, 2011.

PEREIRA, Potyara. Abordagem teórica sobre Estado em sua relação com a sociedade e com a política social. In: PEREIRA, Potyara. **Política Social:** temas e questões. São Paulo: Cortez, 2008.

PEREIRA, G. O. Fundo público e precarização do trabalho: as disputas em torno do orçamento bruto de pessoa. In: MAURIEL, A. P. O.; KILDUFF, F.; SILVA, M. M. da; LIMA, R. S. (Orgs.). **Crise, ultraneoliberalismo e desestruturação de direitos**. Uberlândia: Navegando Publicações, 2020.

RAICHELIS, R. **O assistente social como trabalhador assalariado:** desafios frente às violações de seus direitos. Serviço Social e Sociedade, São Paulo, n. 107, p. 420-437, 2011.

QUASE metade da população mundial vive abaixo da linha da pobreza. *Deutsche Welle. Redação DW Brasil.* 18 out. 2018. Mundo. Disponível em: httpss://www.dw.com/pt-br/quase-metade-da-popula%C3%A7%C3%A3o-mundial-vive-abaixo-da-linha-da-pobreza/a-45933653. Acesso em 12 jun. 2021.

RAICHELIS, R; ARREGUI, Carola C. **O trabalho no fio da navalha:** nova morfologia no Serviço Social em tempos de devastação e pandemia. Serv. Soc. Soc., São Paulo, n. 140, p. 134-152, jan./abr. 2021.

SILVA, Percival Tavares. Precarização do trabalho em tempos de pandemia da COVID-19. In: LOLE, Ana; STAMPA, Inez; GOMES, Rodrigo Lima. (Orgs). Para além da quarentena: **Reflexões sobre crise e pandemia**. Rio de Janeiro: Mórula, 2020.

VIEIRA, Evaldo. Política Social na América Latina. In: VIEIRA, Evaldo. **Os direitos e a política social**. São Paulo: Cortez, 2009.

VIZZACCARO-AMARAL, André Luís. A pandemia de Covid-19 e a intensificação da precarização do trabalho e dos impactos à saúde dos trabalhadores. In: ALVES, Giovanni; VIZZACCARO-AMARAL, André Luís. (Orgs). **Trabalho, saúde e barbárie social**: pandemia, colapso ecológico e desenvolvimento humano. São Paulo: Praxis, 2021.